



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, a partir das 08:30 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 851 de 01 de setembro de 2021 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 026/2021, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de capina manual, capina química, roçada manual, roçada mecanizada, raspagem de meio-fio e sarjeta e limpeza e desobstrução de bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra de 19 funcionários, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para fins de execução dos serviços, no Município de Ibiá/MG e seus Distritos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com a seguinte dotação orçamentária: 377 - 02.12.04.15.452.0106.2275-3.3.90.39.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura - Manut. Ativ. Limpeza Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.00.00 - Recursos Ordinários. Compareceram no horário determinado os licitantes: **G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – CNPJ: 04.043.043/0001-05**, neste ato, representada pelo Sr. Gilmar Ferreira da Silva, portador do CPF: 138.619.078-01; **UMA SERVICES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 39.355.287/0001-08**, neste ato, representada pelo Sr. Ângelo Malaquias de Oliveira Júnior, portador do CPF: 106.680.756-60; **PS DELTA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 24.387.004/0001-32**, neste ato, representada pelo Sr. Hairon Souza Silva, portador do CPF: 131.105.966-01 e **ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – CNPJ: 12.628.257/0001-71**, neste ato representada pelo Sr. Petsleyano Satilo de Souza Ribeiro, portador do CPF: 056.865.596-60. O Pregoeiro procedeu ao credenciamento dos representantes legais dos licitantes acima, observadas as disposições do Título X – DO CREDENCIAMENTO, sendo que foram considerados aptos para formularem propostas e para praticarem todos os demais atos inerentes ao certame. Aberta a Sessão, os licitantes entregaram os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação em envelopes separados, sendo que foram abertos os envelopes de propostas de preços e registrados os mesmos. O Pregoeiro ressaltou que a ausência dos representantes legais quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto nesta ata. Foram solicitados no edital, a apresentação da proposta comercial e planilha orçamentária, conforme item 1 do título VII – Proposta Comercial. Os documentos analisados pelo Pregoeiro e Responsável técnico se restringiram aos documentos relatados. Foram analisadas as propostas comerciais apresentadas das licitantes: **G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA; UMA SERVICES E EMPREENDIMENTOS LTDA; PS DELTA CONSTRUTORA EIRELI e ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, observadas, as determinações editalícias, verificou-se, que atendem aos requisitos do Edital, e estão aptos para a fase de lances verbais. A avaliação dos documentos referente a Proposta Comercial foi feita pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194.875/D ficando sob sua responsabilidade. Deu-se então



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

início a fase de lances verbais. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade das propostas de menor preço global, comparando-o com o valor consignado na Estimativa de Preços, considerando aceitáveis as propostas de menor preço global, que foi registrada no mapa sintético em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. As propostas dos licitantes estão de acordo com as especificações do Edital, tendo ofertado o menor preço. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante **ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**. Analisada toda a documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi verificada que a empresa **ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI** está habilitada. **As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pela equipe de apoio, conforme aqui se declara.** O Pregoeiro declarou o licitante vencedor conforme mapa sintético de vencedor, com antecipada abertura do prazo recursal, esclarecendo que a falta de manifestação importaria na decadência do direito de recurso, sendo que o representante legal da licitante: **G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA** manifestou, intenção de recorrer nos seguintes termos: *“Quanto a aceitação da proposta da empresa vencedora, por não ter sido apresentada as planilhas de composição de custos”*. O representante da licitante: **UMA SERVICES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, manifestou, intenção de recorrer nos seguintes termos: *“Quanto a exequibilidade do valor global proposto pela concorrente declarada vencedora”*. A licitante vencedora **ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, que começa em 17/11/2021 e termina no dia 19/11/2021 às 17:30 horas, para apresentar a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ajustados ao preço final, conforme item 16 do título XI – Procedimento da Sessão do Pregão do edital. Analisada toda a documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi verificada que a empresa **ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, possui Certidão Positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida. Tendo em vista a comprovação na fase de credenciamento do seu beneficiamento pela lei 123/2006, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização e confirmação de sua habilitação junto ao Pregoeiro, mediante apresentação de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e demais certidões que se vencerem em referido prazo, sob pena de inabilitação. As licitantes recorrentes ficam intimadas de que tem o prazo de 03 dias úteis, que começa em 22/11/2021 e termina no dia 24/11/2021 às 17:30 horas para apresentação das suas razões de recurso. Fica deferido também o prazo de três (03) dias úteis para apresentação de contrarrazões, que começará a correr no 25/11/2021, com término do prazo no dia 29/11/2021 às 17:30 horas, tendo sido assegurado vista imediata dos autos às licitantes participantes do certame. As empresas se declaram intimadas dos prazos. Como o recurso não tem efeito suspensivo nos termos do inciso XVIII do art. 11 do Decreto nº 3.555/2000, foi declarado o licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

vencedor. O Pregoeiro encerrou a Sessão e aguarda a fase recursal do presente pregão. As Propostas escritas e verbais apresentadas ficam fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Pregoeiro:

Cassiano Roberto Xavier Couto

Membros de Apoio:

Eduardo Henrique Brito

Mariluce Cristina Soares

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

José Humberto Barbosa Filho
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194.875/D

EMPRESAS PRESENTES:

Gilmar Ferreira da Silva

G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Ângelo Malaquias de Oliveira

UMA SERVICES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Hairon Souza Silva

PS DELTA CONSTRUTORA EIRELI

Petsleyano Satilo de Souza Ribeiro

ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI